

lecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa PLACAS EXPRESS-COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, CNPJ. Nº 15.494.741/0001-43, para fornecimento e confecção de 09 (nove) Placas de Homenagem com as respectivas embalagens (estojo), pelo valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), prazo de entrega de até 04/11/19.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

##### DESPACHO

À vista do contido no Processo Administrativo nº 2014-0.157.518-4, e considerando as justificativas da Diretoria Administrativa e demais elementos de informação constantes dos autos, AUTORIZO, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 57, combinado com o inciso II do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, atualizada, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 122/14, firmado com a empresa NEXSTAR SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.003.772/0001-51, para prorrogação do prazo de prestação de serviços, por mais 03(três) meses, com início 23/12/2019 ficando o término previsto para 22/03/2020, ou conclusão do certame licitatório em curso, com valor mensal estimado de R\$ 103.986,33 (cento e três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), reajustado provisoriamente pelo IPC-FIPE (data-base Novembro/18). Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho onerando a Dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.10 0.3.3.90.37.00.09.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

##### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA Nº 172190450 PROCESSO Nº 172190450**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E ATO – ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRA PARA A FASE 2 DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DOS CALÇADÕES DO TRIÂNGULO HISTÓRICO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO.**

A SPObras COMUNICA que fica designada NOVA DATA para abertura da licitação em epígrafe, conforme segue:

Data de entrega dos envelopes: dia 29/11/2019 das 08h30 às 09h15min, na sala de reunião do 21º andar, do Edifício Galeria Ollido, sito à Av. São João, nº 473, Centro, nesta Capital.

Data da sessão de abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 29/11/2019, na sala de reunião do 21º andar, do Edifício Ollido, sito à Av. São João, Nº 473, Centro, nesta Capital.

Prazo da Garantia da Proposta Comercial: A Garantia deverá ter a validade não inferior a 60 (sessenta) dias e serão aceitas com as validades das duas datas de abertura: 22/11/2019 e 29/11/2019.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 021/2019

PALC Nº 2019/0764

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000.000 (TRÊS MILHÕES) DE CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO SEM CONTATO “CONTACTLESS SMART CARD EV1”, COM MEMÓRIA DE 4K, SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO VERSO DOS CARTÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA BILHETE ÚNICO.

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos em tela, da decisão do Pregoeiro, que classificou em primeiro lugar e declarou vencedora do LOTE 01, a empresa EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.209.480/0001-70, pelo valor global de R\$6.975.000,00 (seis milhões novecentos e setenta e cinco mil reais), e, vencedora do LOTE 02, a empresa EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.520/0001-03, pelo valor global de R\$2.542.500,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), e, conforme ata específica, HOMOLOGO o certame, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL *c/c* o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans, e AUTORIZO as respectivas contratações, pelo período de 12 (doze) meses.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

PAULO CÉZAR SHINGAI

Diretor Presidente

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura, conforme Comunicado da Presidência nº 081/19, de 12/11/2019

#### RESUMO DE CONTRATOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

**CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Prestação de serviço de atendimento aos usuários do bilhete único especial (idosos, pessoas com deficiência, obesos e gestantes), a ser realizado nos postos das subprefeituras e outros locais definidos pela SPTrans.

VALOR: R\$ 24.128.951,40 - base outubro/2019

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0522-01-00

**CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento III.

VALOR: R\$ 1.234.024,65 - base fevereiro/2019

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço.

REGISTRO: 2017/0309-01-00

**CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento IV.

VALOR: R\$ 1.496.662,64 - base fevereiro/2019

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço.

REGISTRO: 2017/0310-01-00

**CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento II.

VALOR: R\$ 1.384.968,71 - base janeiro/2019

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço.

REGISTRO: 2017/0311-01-00

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 019/2019

PALC Nº 2019/0517

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA E OBS- TÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS, SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS, ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos em tela, da decisão da Pregoeira, que classificou em primeiro lugar e declarou vencedora a empresa **Central Nacional Unimed – Cooperativa Central**, inscrita no CNPJ sob nº 02.812.468/0001-06, pelo valor de R\$ 55.999.856,64 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e, conforme ata específica, HOMOLOGO o certame, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL *c/c* o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans, e **AUTORIZO** a respectiva contratação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

PAULO CÉZAR SHINGAI

Diretor Presidente

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura,conforme Comunicado da Presidência nº 081/19, de 12/11/2019

**CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento I.

VALOR: R\$ 1.429.077,29 - base janeiro/2019

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço.

REGISTRO: 2017/0314-01-00

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 020/2019

##### PALC Nº 2019/0534

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. – SPTRANS E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos em tela, da decisão da Pregoeira, que classificou em primeiro lugar e declarou vencedora a empresa **Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.856.424/0001-52, pelo valor de R\$ 453.123,84 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e, conforme ata específica, **HOMOLOGO** o certame, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL *c/c* o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans, e **AUTORIZO** a respectiva contratação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

PAULO CÉZAR SHINGAI

Diretor Presidente

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura, conforme Comunicado da Presidência nº 081/19, de 12/11/2019

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2017/0000356-7**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da área técnica responsável pela prestação de contas e da manifestação da Assessoria Jurídica, tendo em vista o descumprimento do item 7.1, § 2º, do Termo de Contrato nº 186/2017/Spine e 10.1, § 2º, do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, com a consequente proposta de aplicação da pena de advertência à contratada com fundamento no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica a interessada Tabuleiro Filmes Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.007/0001-47, à luz do artigo 46 da Lei Municipal nº 14.141/2006 e do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho, ficando para tanto concedida vistas dos autos, nos termos das informações contidas no processo eletrônico nº 8610.2017/0000356-7.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2018/0000719-0**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área técnica, com fundamento nos arts. 71, 72 e 31, § 1º, d, da Lei Federal nº 13.303/2016, e nas cláusulas 6.1 e 10.1 do Contrato nº 122/2018/Spcline, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2019, do Contrato nº 122/2018/Spcline, firmado com Maria Lafayette Aureliano Hirszma, inscrita no CPF sob o nº 093.273.738-20, que tem como objeto o licenciamento de obras audiovisuais para a plataforma SpclinePlay, pelo valor bruto total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2019/0001177-6**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001177-6, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável e do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput e II, "b", da Lei Federal nº 13.303/2016, considerando ainda o Edital nº 05/2019/Spcline – Programa de Investimento 2019 – Comercialização de Games (Publisher), observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Flavio Miyamaru, inscrito no CPF sob o nº 329.286.168-37, para prestação de serviços de análise e seleção de projetos inscritos no citado Edital, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2019/0001204-7**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável, bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Cauê Castilho Custódio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.342/0001-59, para formalizar contrato de licenciamento de 15 (quinze) obras audiovisuais pertencentes ao Phenomena Festival para atendimento da programação do Circuito Spcline de Cinema, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2019/0001204-7.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2019/0001251-9**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001251-9, em especial do resultado da seleção do Edital nº 03/2019/Spcline: Programa de Investimento 2019 – Distribuição de longas-metragens I, publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.431.718/0001-03, para formalizar o contrato de investimento para a distribuição da obra "Meio irmão", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da Spcline.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2019/0001252-7**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001252-7, em especial do resultado da seleção do Edital nº 03/2019/Spcline - Programa de Investimento/2019: Distribuição de longas metragens I, publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2019, p.111 (023053500), da habilitação do projeto contemplado publicada no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p.105 (023148564), da manifestação da área responsável (023095880) e do parecer da assessoria jurídica (023148795), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.431.718/0001-03, com anuência de Filmes Mais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.435.290/0001-94, para formalizar o investimento na distribuição da obra audiovisual "Flores do cárcere", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da Spcline.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

**8610.2019/0001155-5**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001155-5, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (022305080), do parecer da assessoria jurídica (022877286) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de LILI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.792.422/0001-12, para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, pelo valor total estimado de R\$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais).

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**8610.2019/0000735-3**

1.A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2019/0000735-3, em especial da Ata da reunião da Comissão Julgadora de 11 de novembro de 2019 (023195977), da manifestação da área responsável (023196104) e nos termos dos itens 10.1, 10.2 *c/c* 4.1, § 1º, 10.3 e 10.4 do Edital nº 5/2019/Spcline – Programa de Investimento 2019 – Comercialização de Games (Publisher), torna pública a lista classificatória final dos projetos inscritos:

CONTEMPLADOS
INSCRIÇÃO
MÓDULO II SELF PUBLISHER
NOME DO GAME
PROPONENTE
NOTA FINAL
on-329663700
MÓDULO II SELF PUBLISHER
ARITANA AND THE TWIN MASKS
DUAIK ENTRETENIMENTO LTDA ME
17
on-336217709
MÓDULO II SELF PUBLISHER
OLHA O BICHO - ESCONDE ESCONDE
ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA
17
on-2096301030
MÓDULO II SELF PUBLISHER
GET OVER HERE
Flux Game Studio Jogos Digitais LTDA.
16,1
on-1396442687
MÓDULO II SELF PUBLISHER
Mayara & Annabelle: Idle Battles
SKULLFISH STUDIO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA.
15,6
on-1286886872
MÓDULO II SELF PUBLISHER
TERRACODEX
WEBCORE SERVIÇOS LTDA
15
on-1880519163

MÓDULO II SELF PUBLISHER

MANAROCKS

ROCKGAMES LTDA

14,3

on-351209869

MÓDULO II SELF PUBLISHER

PETDRIVR

ELUDICA INOVAÇÕES LTDA.

14

SUPLENTES

INSCRIÇÃO

MÓDULO II SELF PUBLISHER

NOME DO GAME

PROPONENTE

NOTA FINAL

on-201663044

MÓDULO II SELF PUBLISHER

LATARNIX PUZZLE

STUDIO ZYX SOFTWARE, GAMES, APLICATIVOS E ANIMACOES LTDA.

13,8

on-1809974210

MÓDULO II SELF PUBLISHER

KRIATURAZ - O Guardião das Lendas

Messier Games & Animation LTDA

11,6

on-153172125

MÓDULO II SELF PUBLISHER

METAL FURY

FRS Jogos Eletrônicos e Entretenimento LTDA

11,1

on-1298081029

MÓDULO II SELF PUBLISHER

GALAXY KART

NAKED MONKEY LTDA

10,3

on-1800754637

MÓDULO II SELF PUBLISHER

Try, Die. Repeat.

PHDL Tecnologia da Informação

7,8

on-1602321111

MÓDULO II SELF PUBLISHER

Chicken Coop Invaders

Miris Mind Entretenimento Social LTDA

6,6

on-1972730517

MÓDULO II SELF PUBLISHER

SHIPOW

Obladi Filmes e Conteúdo LTDA

5,6

2.Nos termos do item 10.4 do Edital, as interessadas terão

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste

despacho, para apresentação de recurso da classificação final, conforme modelo do Anexo 05, se assim entenderem cabível, ficando concedida vista dos autos neste período.

## TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2019-SMTUR**

PROCESSO Nº: 6076.2019/0000044-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO - SPTURIS.

OBJETO DO CONTRATO: Apoio institucional ao “Carnaval Paulistao 2020”, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos do Grupo Especial, Grupo de Acesso 1, Grupo de Acesso 2, Afoké, ABASP e ABBC.